



Resolução IBAPE-GO Nº 03/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Luciano de Camargo Orlando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à 11ª Avenida, n.º 285, Setor Leste Universitário, Casa da Engenharia, Goiânia, Goiás, CEP.74.605-060.

CONVOCA, conforme art. 11 do Estatuto Social, seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, no dia 07 de fevereiro de 2024, em chamada única as 19:00 horas, segundo o Parágrafo Único do art.12.

Obedecendo às alíneas “a”, “w” e “p” todas integrantes do art.12 do Estatuto Social em vigor, os assuntos a serem deliberados serão: valor da Hora de Serviço Técnico para o ano de 2024; valor da anuidade para o ano de 2024; eleições dos conselheiros fiscais e consultivos para ocuparem as cadeiras ainda vagas após o pleito realizado em 24/11/2023.

Goiânia – GO, 23 de janeiro de 2024

Luciano de Camargo Orlando
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO